

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 098 /2019-GGA/ SEDEME BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

I-Conceder suprimento de fundos ao servidor LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, identidade funcional nº 55588142/1, ocupante do cargo de Motorista, portador da carteira de identidade nº 1678425 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 428.877.712-72;

II-O valor do suprimento corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais) e destina-se a atender despesas eventuais, de caráter emergencial;

III-A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 300,00 (trezentos reais) – Material de Consumo

24101.22.122.1297.8338 –33.90.39 – R\$ 500,00 (quinhentos reais) – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 09 (nove) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e
- Prestação de Contas de 03 (três) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 498680

DIÁRIA

PORTARIA Nº 173/2019 – BELÉM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome:LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE/Matrícula:nº55588142/1/Cargo:MOTORISTA/Origem:BELÉM-PA/Destino:IPIXUNA DO PARÁ-PA e BARCARENA-PA/Período:de 26 a 29/11/2019/Diária:3,5(três e meia)/Objetivo:Conduzir os servidores da DIGEM que irão com a finalidade de fiscalizar a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRFM), instituída pela Lei Estadual nº 7.591/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 498409

PORTARIA Nº 172/2019 – BELÉM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome:CRISTIANO SOUSA COSTA/Matrícula:nº5418985/2/Cargo:ASSESSOR ESPECIAL I, Órgão de Origem Casa Civil/Origem:BELÉM-PA/Destino:IPIXUNA DO PARÁ-PA e BARCARENA-PA/Período:de 26 a 29/11/2019/Diária:3,5(três e meia)/Objetivo:Fiscalizar a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRFM), instituída pela Lei Estadual nº 7.591/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 498398

PORTARIA Nº 171/2019 – BELÉM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome:BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES/Matrícula:nº5905946/4/Cargo:COORDENADOR DE PROJETOS ESTRUTURANTES/Origem:BELÉM-PA/Destino:IPIXUNA DO PARÁ-PA e BARCARENA-PA/Período:de 26 a 29/11/2019/Diária:3,5(três e meia)/Objetivo:Fiscalizar a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRFM), instituída pela Lei Estadual nº 7.591/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 498392

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ-MF nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta cidade de Belém do Pará, na Tv. Dr. Moraes, nº 70, Bairro Nazaré, CEP.66.035-080, neste ato representado por seu Presidente, LUTFALA DE CASTRO BITAR, doravante denominada PROMISSÁRIA VENDEDORA e ERIG – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.749.989/0001-08, com sede na Rodovia PA 483, KM09, Conj. I, Bairro de Vila Murucupi, cidade de Barcarena Estado do Pará, CEP: 68.447-000, doravante denominada simplesmente PROMISSÁRIA COMPRADORA, conforme a seguir estipulado:

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso de suas atribuições legais e na forma do Estatuto Social:

Considerando as razões de fato e direito expostas na manifestação jurídica, constante do processo administrativo retro mencionado;

Considerando a manifesta inexecução do pactuado na promessa de venda e compra;

Considerando o não pagamento das parcelas vencidas por parte da promissária compradora, no prazo e termo assinalados pelo Ofício 0249/2019 – CODEC, que lhe foi devidamente encaminhado,

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo, o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, de imóvel localizado as margens da PA 483, KM13, no Distrito Industrial de Barcarena, medindo aproximadamente 159.859,20 m², firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC e a empresa ERIG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral da CODEC, com base § 2º, Cláusula Segunda da Promessa de venda e compra c/c os artigos 418 e 465 do Código Civil Brasileiro, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais pactuadas.

Belém, 21 de novembro de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE CODEC.

Protocolo: 498792

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 382/19 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 02/2019, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, o servidor Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza, matrícula nº 57209684/1, e como suplente o servidor Marcelo Vieira da Silva, matrícula nº 57211818/1, conforme processo nº 2019/405502. Assinatura: 21/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 498463

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2017

Objetivo: Mudança de endereço da contratada, redução do valor do desconto e inclusão do IPCA como fator de reajuste anual do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CONTRATADA.

1.1 A sede da Contratada passa a ser no seguinte endereço: Av. Rio Branco, nº 39, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Bairro: Centro, CEP: 20090-903.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA REDUÇÃO DO DESCONTO

2.1 Fica reduzido o percentual do desconto concedido pela empresa de 20% (vinte por cento) para 14,59% (quatorze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento). O valor do contrato com o desconto passará de R\$ 107,20 (cento e sete reais e vinte centavos) para R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1363,20 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), atendendo o Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2019.

2.2 Aplicar-se-á o novo valor a partir da data de 26/09/2019, conforme execução do serviço contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO IPCA COMO FATOR DE REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO

3.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de incluir o fator IPCA para o reajuste anual dos valores contratados, Será incluído no contrato, na CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, item 4.3, com a seguinte redação: O contrato será reajustado, anualmente, com base no IPCA, a contar de 26/09/2020 e dos seguintes a cada decurso de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, de imóvel localizado no Distrito Industrial de Barcarena, processo administrativo nº 2018/475832, firmado entre a COMPANHIA DE